



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
Biênio 2021/2022

"COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA"

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO – DE Nº 001/2021**

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado em 14.03.2022  
Local: plenário da Câmara  
R. ...

**"Acrescenta-se a alínea "a" e "b" ao inciso 4 do artigo 11, da Lei Orgânica do município de Maurilândia do Tocantins/TO, e da outras providências".**

A Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins/TO:

Art. 1º - Fica acrescido ao inciso IV do artigo 11º da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, a alínea "a" e "b", com a seguinte redação:

Art. 11º. ....

IV - ....

- a) É assegurado aos agentes políticos ou públicos o direito a décimo terceiro salário e férias remuneradas, com adicional semelhante ao dos servidores públicos municipal.
- b) Fica assegurado aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, o direito a décimo terceiro salário e férias remuneradas a partir do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA**  
Vereador – Presidente

01  
06  
20  
12  
2021  
J.V. ADU  
ao e 01  
contra  
2021  
Câmara

**ALEX PEREIRA DE SOUZA**  
1º Secretário

**GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE**  
2º Secretário